



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 091/2009

INDICAMOS MELHORIAS E O  
FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE  
INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL  
CARAVÁGIO.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e PROFESSORA MARISA – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade do funcionamento do laboratório de informática da Escola Municipal Caravágio.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a escola atende aproximadamente 190 educandos;

Considerando que, a instituição possui um laboratório de informática onde os computadores não estão sendo usados pelos educandos, pois não existe uma pessoa para ministrar as aulas e os computadores contêm vírus;

Considerando a importância do uso dos computadores como ferramenta de apoio ao livro didático integrado, através do portal Aprende Brasil;

Considerando, ser uma reivindicação da comunidade escolar conforme foto em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de março de 2009.

  
LEOCIR FACCIÓ  
Vereador PDT

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

